



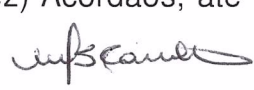
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E
BIBLIOTECA DO TJBA.**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas e quarenta minutos, no Gabinete da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, situado no prédio principal, sala 219 – S, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, presentes a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, Presidente da Comissão, o Desembargador José Aras, o Desembargador Moacyr Montenegro Souto, a Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho e a servidora Edlene Rebouças de Freitas, na qualidade de Secretária da Comissão de Jurisprudência.

A Presidente da Comissão apresentou 09 (nove) comunicados: produção da Revista Física e Revista Eletrônica; unificação do link da jurisprudência solicitado pela SEPLAN; proposta de Súmula Jurisprudencial pelo Des. Júlio César; problemas no link da jurisprudência relacionado a disponibilização do “*Inteiro Teor*” dos Acórdãos; envio de pesquisas empíricas realizadas por servidores e/ou magistrados para o CNJ; pedido de acesso à informação pela UNICAMP; discussão da Recomendação nº 74 sobre a implementação de políticas de dados abertos no âmbito do Poder Judiciário; solicitação de convênio da empresa Governet Editora e o Tribunal de Justiça; pedido de pesquisa no Tribunal de Justiça de 04 (quatro) pesquisadores.

A Desa. Gardênia informou a autorização do Presidente do Tribunal para continuar o convênio entre a ASCOM e a Comissão de Jurisprudência na elaboração da Revista Eletrônica. Salientou que a Revista Física permanece suspensa em virtude do Ato Conjunto nº 06, de 02 de abril de 2020. O Des. Moacyr Montenegro sugeriu encaminhar ofício ao STJ informando que não é possível a publicação da Revista Física, por 02 (dois) anos consecutivos, em virtude deste Ato, para que o Tribunal de Justiça da Bahia não perca o selo já conquistado. O Des. José Aras informou que vai solicitar 03 artigos a doutrinadores para inclusão na Revista Eletrônica. A Comissão decidiu encaminhar Ofício Circular aos Gabinetes para que os Desembargadores enviem 10 (dez) Acórdãos, até o

  8

dia 15 de setembro de 2021, para serem publicados na Revista Eletrônica nº 07.

Os Desembargadores acordaram unificar o link de jurisprudência no site do Tribunal de Justiça, solicitado via e-mail à Comissão, em virtude do Portal da Transparência, desde que o acesso seja de fácil localização. Determinaram que a Comissão deverá entrar em contato com a SEPLAN e verificar qual a real necessidade desta unificação.

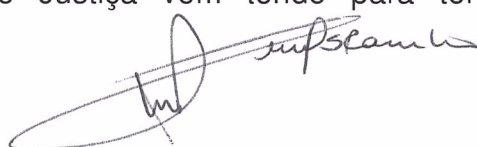
O Desembargador José Aras conversará com o Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa sobre a Proposta de Edição de Súmula Jurisprudencial (Ofício Circular n. 034-2021) a fim de dirimir dúvidas. O Desembargador Moacyr Montenegro Souto apresentou Proposta de Súmula, relacionada as teses jurídicas firmadas em IRDR, que será levada nas Seções Cíveis Reunidas para aprovação.

A Des. Gardênia Duarte entrou em contato com o Sr. Luiz Bahiense informando dos problemas apresentados no link de jurisprudência relacionado a busca de “*inteiro teor*” dos Acórdãos. A Des. determinou o envio de e-mail com o número dos chamados, pois este problema vem prejudicando a remessa dos 300 Acórdãos mensais à Revista dos Tribunais, bem como dificulta a pesquisa das decisões pelos advogados no site do Tribunal de Justiça. A Comissão vem recebendo ligações de advogados e/ou estudantes apontando o problema existente e já havia entrado em contrato com o Sr. Anderson da COSIS para solução desta demanda.

Os Desembargadores acordaram a remessa de ofício informando que não há tempo hábil para o envio de pesquisas realizadas por magistrados e/ou servidores, solicitado pelo Conselho Nacional de Justiça, Ofício-Circular nº 134 – SEP (1122751), em virtude da dificuldade que os pesquisadores vêm tendo com os contratempos decorrentes da pandemia.

Os Desembargadores decidiram que a Comissão deverá responder as perguntas da pesquisa sobre jurisprudência solicitada pela UNICAMP (Pedido de Acesso à Informação da Unicamp), através de e-mail.

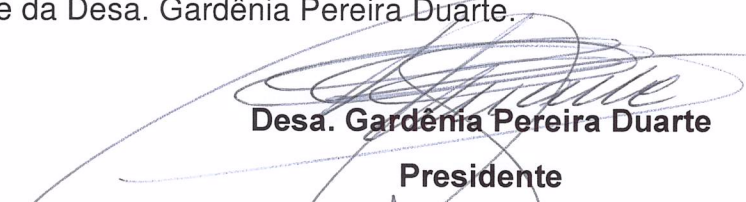
Os Desembargadores acordaram o envio de ofício para o CNJ c/c cópia para o Presidente do Tribunal e a SETIM sobre a Recomendação nº 74 de medidas para implementação de política de dados abertos no âmbito do Poder Judiciário (TJ-CNJ-2020/35574), informando a dificuldade que o Tribunal de Justiça vem tendo para tornar esta implantação mais célere e de forma eficaz.



Os Desembargadores decidiram que o e-mail recebido pela Comissão de Jurisprudência da Governet – Ba, onde esta empresa solicitou convênio com o Tribunal, deverá ser encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.

A Presidente relatou a instauração de quatro expedientes referentes à Portaria nº 01 (todos em trâmite); os membros da Comissão decidiram pela renovação, no período de mais 60 dias, da senha temporária da doutoranda Juliana Pessoa Meneses de Almeida, mas mantendo o indeferimento do acesso aos processos sigilosos pleiteado pela mesma; indeferimento da pesquisa da doutoranda Sílvia Conceição Bomfim Bitencourt Leão, em virtude da solicitação de acesso a processos em segredo de Justiça; os dados da pesquisa de Filipe Oliveira Souza já foram respondidos pelo Coordenador de Sistemas Judiciais e a Comissão não tem o que analisar mais (perdeu o objeto); a pesquisadora Marcela Vilar não enviou os documentos para análise de pesquisa da Comissão e o processo deverá ser arquivado (sem objeto).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às 16 h 40 min, tendo sido lavrada a presente ata por mim, Edlene Rebouças de Freitas, na qualidade de Secretária, e depois lida, conferida e assinada por todos. Por cautela, fica marcada a próxima reunião para o dia 16/09/2021, às 10:00 horas, de forma presencial, no Gabinete da Desa. Gardênia Pereira Duarte.



Desa. Gardênia Pereira Duarte

Presidente



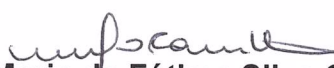
Des. Moacyr Montenegro Souto

Desembargador



Des. José Aras

Desembargador



Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho

Desembargadora